



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 38/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente concerto e reparação das vias que dão acesso ao assentamento JR, especialmente o concerto da ponte que encontrase intransitável. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa uma vez que a via de acesso e a ponte encontrase intransitável, podendo causar sérios danos. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

